



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### PORTARIA Nº. 013/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

#### RESOLVE

Autorizar a concessão de duas e meia diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 0092020, de 10 de março de 2020, feita pelo Vereador **IZAIAS DE JESUS CARNEIRO** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 10 de março de 2020.

**HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**  
Presidente

PUBLICADO

Jornal Diário dos Campos

Edição nº 33789 folha 65

Data: 10 / 03 / 2020